

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2017 – PMMC**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, foram protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Matos Costa, os documentos de Habilitação e Documentos de Proposta de Preços apresentados pela Empresa Engemass Engenharia e Construções Eirelli EPP, inscrita no CNPJ nº 07.289.188/0001-89, habilitando-se para participar do processo licitatório acima especificado. As 09h00hs horas, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Matos Costa, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, reuniram-se, os membros da Comissão Especial, abaixo assinado, designado pelo Decreto nº 062/2017, de 18 de julho de 2017, para julgamento das condições habilitatórias da empresa licitante, referente ao Processo Licitatório TP 02/2017 da PMMC, que tem como objeto a construção da Mesoestrutura de 120metros quadrado da Ponte sobre o Rio Preto no Município de Matos Costa, conforme especificações e demais anexos constantes do Edital. Conforme o item 5.1 do Edital foi dado prosseguimento a abertura do Envelope de Habilitação. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial analisaram a documentação contida no envelope de habilitação da empresa acima referenciada, e todas as folhas foram rubricadas e após foram analisadas, conforme o item 2.1 do Edital constatou-se a comprovação da regularidade fiscal, conforme solicitado no Edital. Dado prosseguimento foi repassado à documentação de habilitação para análise e rubrica dos presentes. Não houve manifestação por parte dos presentes em relação interposição de recursos. Sendo assim considerada neste ato habilitada a Empresa. A comissão logo após a habilitação passou a abertura do envelope de proposta de preços conforme o item 3.3 do edital. O envelope foi abertos pelo presidente e membros da comissão e todas as folhas rubricadas após conferência. Da análise da documentação apresentada verificou-se que houve divergência na planilha de preços do fornecedor no tocante ao item 1.6 “Guarda Corpo Tipo H padrão Dnit”. O quantitativo constante da planilha é de 48,00 metros e o valor proposto pelo licitante de R\$: 327,00 o metro, sendo que a planilha referenciada pelo engenheiro consta de 64,00 metros e o valor unitário de R\$: 245,25. Conforme o item 4.5 do edital as propostas que deixarem de atender o exigido serão desclassificadas. Verificadas as exigências do edital foi repassado aos presentes para análise e rubrica do mesmo. Depois de declarada a empresa licitante desclassificada a mesma contestou alegando que a planilha do edital do qual se baseou para efetuar sua proposta era de 48,00 metros ao valor de R\$: 327,00 de acordo com planilha de cálculo apresentada. A comissão verificou a publicação efetuada no sitio oficial da prefeitura WWW.matoscosta.sc.gov.br e constatou a veracidade das informações relatada pelo participante, verificando-se que a planilha divulgada era a anterior sendo esta publicada equivocadamente. De posse das informações a comissão resolveu considerar a proposta apresentada de acordo com o divulgado e para que não haja prejuízos de ordem financeira posteriormente para ambas as partes a comissão decide em conceder o prazo de até 12:00h do dia 22 de agosto de 2017, para que a empresa apresente a planilha de acordo com a planilha apresentada pelo engenheiro do município. Em comum acordo com a licitante será dado prosseguimento após apresentação da planilha correta. O Julgamento será na mesma data às 13:30h. Nada

mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00min do dia 18 (dezoito) do mês de agosto de 2017, sendo lavrada a presente ata, assinada pela Comissão Especial, e publicada no órgão oficial de publicação do Município.

TIAGO MENEGASSO

Presidente

ODERLAINE MORAES

Membro

ELAINE CRISTINA CASTILHO

Participante/Visitante

MAURO FERREIRA MARTINS

Membro

ALEXSANDRO FRANCISCO JEKEL

Representante Legal Credenciado